GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

10º TERMO ADITIVO 365/2024

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 1092/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-00033, de 17 de Abril de 2018, devidamente homologada em 30 de Julho de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, e do outro, a empresa: **N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI**, que tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, TIPO: OPERADOR, BALANCEIROS, AUXILIARES OPERACIONAIS E BIÓLOGO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO"**. Referente ao acréscimo de serviço de aprox. 9,29% sobre o valor do contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 02, Promissão III, nesta cidade, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa: **N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 06.178.121/0001-04, Inscrição Estadual 15.237.098-6 e Inscrição Municipal 27186, situada à Rua do Equador, nº 73, Bairro: Promissão – Paragominas/PA,CEP: 68.625-600, representada pelo Sr. **IRLEI LEANDRO OLIVEIRA HORAS**, residente e domiciliado à Rua Uruguai, nº 252, Bairro: Promissão – Paragominas/PA, CEP: 68.625-590, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **31 de Julho de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1- Este Aditivo tem fundamento no Art. 65, Inciso I, alínea – "b", § 1º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Considerando que a Secretaria Municipal de Urbanismo/SEMUR é o órgão da Administração Pública Municipal de Paragominas responsável pela gestão do Aterro Sanitário Municipal; Considerando que destina-se ao aterro sanitário municipal, pouco mais de 70 (setenta) ton/dia (setenta toneladas dia) de resíduos sólidos domiciliares e pouco mais de 6 (seis) ton/dia (seis toneladas dia) resíduos da limpeza pública urbana. Tais resíduos necessitam permanentemente serem espalhados e recobertos com material laterítico, sendo posteriormente compactados; Considerando que a ausência das devidas manutenções pode ocasionar em problemas ambientais *in loco* e na circunvizinhança do aterro; Considerando que a SEMUR não possui em seu quadro efetivo ou temporário os colaboradores elencados no contrato supracitado; Considerando a necessidade da execução de serviços preventivos e corretivos no Aterro Municipal; Considerando que o presente contrato atende a Secretaria Municipal de Urbanismo com fornecimento de mão para funções essenciais a operacionalização diária do presente órgão;

2.2 Desta maneira, torna-se necessário a continuidade do contrato n° 1092/2018 visando a devida manutenção e operacionalização do Aterro Municipal de Paragominas.

Assinado por 1 pessoa: JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/C354-74A6-BD4D-96CB e informe o código C354-74A6-BD4D-96CB

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA III– DO VALOR:

3.1 O presente Termo Aditivo refere-se ao acréscimo de **R$ 66.134,96 (SESSENTA E SEIS MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS),** que corresponde a aproximadamente 9,29% no quantitativo, conforme solicitado através do Proc. Administrativo nº 3.414/2024, encaminhado em 14 de maio de 2024 pela Secretaria Municipal de Urbanismo e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA: **1401 18.542.0011 2.153** - OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 1092/2018**, firmado em **31 de Julho de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 25 de junho de 2024.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES:04772822291
Assinado de forma digital por JOAO LUCIDIO LOBATO PAES:04772822291
Dados: 2024.06.25 12:58:15 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

IRLEI LEANDRO OLIVEIRA HORAS
Assinado de forma digital por IRLEI LEANDRO OLIVEIRA HORAS
Dados: 2024.06.25 11:36:29 -03'00'

N. PRIME CONSTRUTORA LTDA
Assinado de forma digital por N. PRIME CONSTRUTORA LTDA
Dados: 2024.06.25 11:36:51 -03'00'

N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI
IRLEI LEANDRO OLIVEIRA HORAS
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 _____.
BEATRIZ MAGALHAES DE SOUZA:05055154233
Assinado de forma digital por BEATRIZ MAGALHAES DE SOUZA:05055154233
Dados: 2024.06.25 13:02:03 -03'00'

TESTEMUNHA: 2 _____.
JESSICA PEREIRA DOS REIS:02756409227
Assinado de forma digital por JESSICA PEREIRA DOS REIS:02756409227
Dados: 2024.06.25 13:04:11 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/C354-74A6-BD4D-96CB e informe o código C354-74A6-BD4D-96CB

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

10º TERMO ADITIVO Nº 365/2024
PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00033
CONTRATO nº 1092/2018

ANEXO I

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, TIPO: OPERADOR, BALANCEIROS, AUXILIARES OPERACIONAIS E BIÓLOGO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO".

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	1,1148	MÊS	R$ 59.324,51	R$ 66.134,96
	Especificação: Empresa especializada no serviço de fornecimento de mão de obra do tipo operador, balanceiros, auxiliares operacionais e biólogo, a serem utilizados nos serviços de pesagem de resíduos, conservação preventiva e corretiva do sistema viário em terreno natural, escavação, recobrimento e manutenção das células do aterro sanitário municipal 01 (um) balanceiro com experiência comprovada em Pesagem de resíduos e 03 (três) auxiliares operacionais de manutenção.				
				TOTAL:	R$ 66.134,96

Paragominas, 25 de junho de 2024

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES:04772822291 Assinado de forma digital por JOAO LUCIDIO LOBATO PAES:04772822291 Dados: 2024.06.25 12:59:13 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

IRLEI LEANDRO OLIVEIRA HORAS Assinado de forma digital por IRLEI LEANDRO OLIVEIRA HORAS Dados: 2024.06.25 11:37:26 -03'00'

N. PRIME CONSTRUTORA LTDA Assinado de forma digital por N. PRIME CONSTRUTORA LTDA Dados: 2024.06.25 11:37:11 -03'00'

N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI
IRLEI LEANDRO OLIVEIRA HORAS
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 BEATRIZ MAGALHAES DE SOUZA:05055154233 Assinado de forma digital por BEATRIZ MAGALHAES DE SOUZA:05055154233 Dados: 2024.06.25 13:03:26 -03'00' _____.

TESTEMUNHA: 2 JESSICA PEREIRA DOS REIS:02756409227 Assinado de forma digital por JESSICA PEREIRA DOS REIS:02756409227 Dados: 2024.06.25 13:05:37 -03'00' _____.

Assinado por 1 pessoa: JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/C354-74A6-BD4D-96CB e informe o código C354-74A6-BD4D-96CB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C354-74A6-BD4D-96CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES (CPF 047.XXX.XXX-91) em 25/06/2024 12:56:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/C354-74A6-BD4D-96CB